



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.364/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora
KETHYNER RENATA RAMOS LESSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **KETHYNER RENATA RAMOS LESSE**, matrícula 1007675, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.697.265-0 – SSP-PR e inscrita no CPF n.º 107.074.859-59, admitida em 10 de janeiro de 2020, para exercer o emprego público de Conselheiro Tutelar, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação de licença maternidade no período de 29 de junho de 2022 à 27 de agosto de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

